

PORTARIA REITORIA UESC Nº 393

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, e Parecer nº - PA-NCAD-CSS-484-2019,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada pela Coordenação de Gestão Aplicada aos Procedimentos Correcionais (SAEB/CGR/CGAP), através do Processo nº 0200170295098, de indícios de acumulação de cargos de docente da UESC, e designar os Professores VALDIR FARIAS MESQUITA, ANTONIO BALBINO MARÇAL LIMA e PATRÍCIA ARGÔLO ROSA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br